



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

14ª Sessão Ordinária - 08/05/2023

## **REQUERIMENTO Nº 262/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer informações sobre estudos de viabilidade econômica com objetivo de implantar um Porto Seco na cidade de Hortolândia**

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que Porto Seco é um Terminal Alfandegário de uso Público, localizado em uma Zona Terrestre. O local oferece serviços de desembaraço, entre postagem, movimentação de contêineres e mercadorias em geral, destinados à Importação ou Exportação.

Considerando que a Receita Federal, é o Órgão que tem o controle dos Portos Secos, nos quais são feitas Operações de Movimentação, Armazenagem e Despacho de Mercadorias.

Considerando ainda que a cidade de Hortolândia está localizada a cerca de 120 km de São Paulo, e faz parte do chamado “Complexo Metropolitano Expandido”, com várias rodovias que ligam Hortolândia a diversas cidades paulistas e fica próximo do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas/SP, que atraem importantes Indústrias Multinacionais, como Dell Computadores, EMS Medicamentos, Magneti Marelli, IBM, além de vários CD (Centro de Distribuição Logístico).

A cidade de Hortolândia possui grande potencial de Desenvolvimento Econômico. Atualmente, há mais de 500 Indústrias, 2.881 Pontos Comerciais Instalados, Inclusive 3 Shopping Centers e 3.105 Prestadores de Serviços atuando na cidade.

Considerando ainda que, a cidade de Hortolândia possui linha férrea, onde diariamente circulam vários trens carregados de produtos sendo que esta movimentação de cargas vem crescendo significativamente nos últimos anos em nossa região.

Considerando enfim, que com um Porto Seco, as empresas de Hortolândia e região terão facilidade e economia na Importação e Exportação de produtos, o que representará um grande avanço no Desenvolvimento Regional.

Tendo em vista, que em 26 de novembro de 2021, este vereador apresentou a indicação n.º 3460/2021, onde solicitou elaboração de um estudo de viabilidade econômica com este objetivo.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, muito respeitosamente, nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos expostos, **REQUERER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1) O Poder Público realizou estudos para viabilidade econômica para implantar o Porto Seco no Município?
- 2) Sendo a resposta positiva, quais os procedimentos adotados para a implantação?
- 3) Sendo a resposta negativa, quais os motivos para a falta de interesse do Poder Público?

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

